



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29/6/00	
D.O.U. 3/7/00	Seção 15 P. 11
ATO: PM. 918	29/6/00
D.O.U. 3/7/00	Seção 15 P. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Organização Santo Andreense de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Santo André, com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.005699/99-11		
PARECER Nº: CES 536/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

I - RELATÓRIO

A Organização Santo Andreense de Educação e Cultura solicitou ao MEC autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, reconhecido em 1997, por cinco anos, no Instituto de Ensino Superior Santo André, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual.

Após a tramitação de praxe, a SESu/MEC, pela Portaria 1531/99, designou a Comissão de Avaliação, a qual visitou a Instituição em dezembro de 1999, atribuindo o conceito global C às condições iniciais para oferta da habilitação pretendida. Tal conceito decorreu principalmente, da situação da infra-estrutura, com salas de aula demasiadamente grandes e espaço físico insuficiente destinados à biblioteca, considerando a abertura de outros cursos e habilitações.

A infra-estrutura tecnológica é considerada excelente e o corpo docente muito bom, havendo recomendação favorável ao pleito apresentado.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhe as manifestações favoráveis à solicitação em pauta, recomendando a autorização da habilitação em Comércio Exterior, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado anual, turno noturno, a ser ministrado no curso de Administração, bacharelado, do Instituto de Ensino Santo André, localizado em Santo André - São Paulo.

A Relatora recomenda, igualmente, que a Instituição, conforme determinam as Portarias MEC 971/97 e 2297/99, divulgue o conceito C obtido no processo de avaliação tanto no Catálogo como no Edital de abertura do processo seletivo.

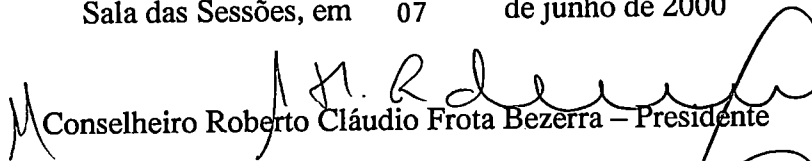
Brasília(DF), 07 de junho de 2000.


Conselheiro(a) Silke Weber - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

536/00
Silke

28
39

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 337 /2000

OK-
SI
CD
GC

Processo nº : 23000.005699/99-11
Interessada : ORGANIZAÇÃO SANTO ANDREENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ : 44.188.506/0001-41
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Santo André, com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Organização Santo Andreense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, ministrado pelo Instituto de Ensino Santo André, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual.

O curso de Administração do Instituto de Ensino Superior de Santo André foi reconhecido, pelo prazo de cinco anos, Portaria Ministerial nº 783, de 04 de julho de 1997.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou, preliminarmente, o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 1114/99, manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do processo.

Em 11 de agosto de 1999, o Presidente da Organização Santo Andreense de Educação e Cultura assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar a existência de condições para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.531, de 01 de outubro de 1999, constituída pelos professores Carlos Alberto Martins Callero, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Antônio Ferreira Lima, da União Educacional de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais Maria Lúcia Rehder de Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização da habilitação Comércio Exterior, do curso de

Administração, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime seriado anual. Foi atribuído o conceito global C às condições existentes para a oferta da habilitação.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou à Instituição que:

- desenvolva política de pessoal que contemple o corpo docente;
- desenvolva um programa de incentivo ao desenvolvimento cultural e profissional ao o conjunto de professores;
- faça uma revisão, imediata, da regulamentação referente à Empresa Júnior para que a mesma se adapte às necessidades do curso;
- amplie a avaliação institucional, objetivando outros públicos alvo, tais como: entidade de classe, consumidores, egressos, comunidade acadêmica em geral, etc,;
- reformule as ementas com participação efetiva do quadro de professores, tendo em vista o fato de que muitas delas carecem de seqüência lógica;
- revise o espaço físico da biblioteca, tendo em vista a ampliação de acervo.

Os avaliadores consideraram a necessidade de se repensar o espaço físico destinado à biblioteca, tendo em vista que a autorização desta habilitação e de outros cursos pretendidos levarão a uma óbvia multiplicação do acervo bibliográfico que, até mesmo para o presente momento, é notadamente deficiente.

A Comissão de Avaliação informou que a IES está instalada em prédio ajustado às suas necessidades, porém considerou que as escadas possuem um acesso dificultado; as salas de aula, na sua maioria, foram projetadas para comportar um número de alunos superior ao pedagogicamente recomendável (até 100 alunos), o conjunto de sanitários é antigo e pouco ventilado, as carteiras são desconfortáveis e falta espaço para o Centro Acadêmico, e para coordenadorias de curso. Cabe ressaltar a preocupação dos avaliadores no que se refere à localização das instalações físicas, no centro da cidade, o que impede qualquer tentativa de ampliação lateral, pois atualmente o terreno está plenamente construído.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão de Avaliação, especialmente, no que se refere à biblioteca e ao espaço físico.



Acompanham este relatório os anexos:

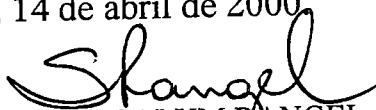
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão Avaliadora;
B - Corpo docente;
C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Tendo em vista as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, no que se refere à biblioteca e às instalações físicas, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 14 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005699/99-11

Instituição: Instituto de Ensino Superior Santo André

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Comércio Exterior	Organização Santo Andreense de Educação e Cultura	100	Noturno	Seriado Anual	3.500 h/a	04 anos	07anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Matemática Aplicada à Computação, Comunicação Social, Administração (02), Psicologia	05
Especialistas	Engenharia Econômica, Direito Constitucional	02
TOTAL		07
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes do 1º ano e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão de Avaliação relatou após verificação *in loco* que a IES está instalada em prédio ajustado às suas necessidades, porém considerou que: *as escadas possuem um acesso dificultado; as salas de aula, na sua maioria, foram projetadas para comportar um número de alunos superior ao pedagogicamente recomendável (até 100 alunos), o conjunto de sanitários é antigo e pouco ventilado, as carteiras são desconfortáveis e falta espaço para Centro Acadêmico, e para coordenadorias de curso.* Cabe ressaltar a preocupação dos avaliadores no que se refere à localização do prédio no centro da cidade, impedido qualquer tentativa de ampliação lateral, pois atualmente o terreno está plenamente construído.

LABORATÓRIOS (Instalações e equipamentos)

Os laboratórios disponibilizados pela IES foram considerados em conformidade com as necessidades estabelecidas para a área, considerando-se a alta qualidade do pessoal de apoio à sua manutenção e à sua conservação.

BIBLIOTECA

Os avaliadores consideraram a necessidade de se repensar o espaço físico destinado à biblioteca, tendo em vista que a autorização deste curso e de outros pretendidos levarão a uma óbvia multiplicação do acervo bibliográfico que, até mesmo para o presente momento, é notadamente deficiente.



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR " SANTO ANDRÉ "

ENTIDADE MANTENEDORA: ORGANIZAÇÃO SANTO ANDREENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Docente: Roberto Cassio de Araujo **Titulação:** Mestre em Matemática Apl. a Computação

<i>Disciplina</i>	<i>Formação (Graduação e Pós) mencionar curso e Instituição.</i>	<i>Experiência Docente na Disciplina</i>	<i>Experiência Profissional do Docente</i>
Informática e Estatística Básica	- Bacharelado em Ciências da Computação - IME/USP 1990; - Mestrado Mestrando em Matemática Aplicada a Computação - IME/USP - 1995; - Doutorado (a concluir) - IME/USP.	- Trabalhos como monitor; - Programação orientada a objetos; - Noções de Computação I; Computação Instrumental - cursos semestrais - 1993 a 1995.	- Cursos de Verão - comunidade da USP; - Monitoria.

Docente: Sérgio Luiz Munhoz **Titulação:** Mestre em Comunicação Social

<i>Disciplina</i>	<i>Formação (Graduação e Pós) mencionar curso e Instituição.</i>	<i>Experiência Docente na Disciplina</i>	<i>Experiência Profissional do Docente</i>
Economia	- Graduado em Administração de Empresas - IMES - São Caetano do Sul; - Graduado em Ciências Contábeis - Associação de Ensino Itapetininga; - Mestre em Comunicação Social - UMESP; - Doutorando em Teoria da Comunicação - UMESP (cursando).	- Professor de Mercadologia e Finanças desde 1997 - Curso de Secretariado Biling. - Professor de Economia Brasileira - Curso de Turismo - UMESP.	- Coordenador de Cursos Sequenciais - UMESP - 1999; - Professor na UNIABC desde 1999; - Professor na UMESP desde 1976.



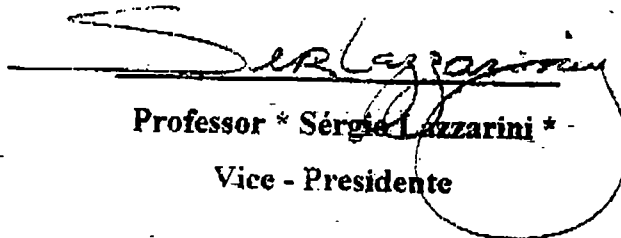
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR " SANTO ANDRÉ "

ENTIDADE MANTENEDORA: ORGANIZAÇÃO SANTO ANDREENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Docente: Arlindo Moreno Munhoz

Titulação: Mestre em Matemática

<i>Disciplina</i>	<i>Formação (Graduação e Pós) mencionar curso e Instituição.</i>	<i>Experiência Docente na Disciplina</i>	<i>Experiência Profissional do Docente</i>
Matemática	- Graduado em Matemática - FFCL de Moema - São Paulo em 1983; - Pós Graduação em Engenharia Econômica "Lato Sensu" FEFASP - 1990; - Mestrando - UNISAL - mestrado em Educação.	- Complementos de Matemática; - Matemática; - Matemática Financeira - Instituto de Ensino Superior "Santo André" - IESA	- Professor de Matemática na rede estadual de ensino 1979 a atual; - Professor de rede Municipal.


Professor * Sérgio Lazzarini *
Vice - Presidente

ciências Contábeis - Reconhecido pelo Dec 79.069 de 30/12/76.

Processamento de Dados - Reconhecido pela Port. Mec 1008 de 12/07/93.

Estudos Sociais - Reconhecido pelo Dec 75.533 de 26/03/75.

Administração - Autoriz. Par. MED 594/94 e Dec de 06/09/94.

rua Delfim Moreira, 40

Telefone: 429-9962

Santo André

São Paulo

CEP 09015-070

<i>Docente:</i> Francisco de Assis Brígido		<i>Titulação:</i> Mestre em Contabilidade	
<i>Disciplina</i>	<i>Formação (Graduação e Pós) mencionar curso e Instituição.</i>	<i>Experiência Docente na Disciplina</i>	<i>Experiência Profissional do Docente</i>
Contabilidade e Custos	- Graduação em Ciências Contábeis – IESA 1989; - Mestre em Administração – Universidade Metodista de São Paulo – 1999.	- Professor na Universidade Metodista de São Paulo 1993; - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado desde 1999. - SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – cursos livres.	- Banco Mercantil de São Paulo de 1976 a 1982; - Banco Nacional de Crédito Cooperativo – 1982 a 1986; - Treinar Trocadores de Calor – 1986 a 1987; - Cofermo Comércio de Ferro e Aço 1987 a 1998.

<i>Docente:</i> Amílcar Macedo Santiago		<i>Titulação:</i> Mestre em Administração	
<i>Disciplina</i>	<i>Formação (Graduação e Pós) mencionar curso e Instituição.</i>	<i>Experiência Docente na Disciplina</i>	<i>Experiência Profissional do Docente</i>
Teoria Geral da Administração	- Graduação em Administração – FGV; - Pós graduação em Administração de Empresas – FGV; - Pós graduação em Administração Escolar – UNIMEP; - Mestrado em Administração – UMESP.	- Coordenador de Estágios – 1975 a atual; - Coordenador do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados – 1988 a 1990; - Professor de Teoria Geral de Administração; Administração de Cargos e Salário – Informática – 1975 – atual.	- “PRODESP” Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo 1978 a atual Analista de Informática.

Docente: Maria Cecília Iannuzzi Ferreira**Título:** Mestre em Psicologia

Disciplina	Formação (Graduação e Pós) mencionar curso e Instituição.	Experiência Docente na Disciplina	Experiência Profissional do Docente
Psicologia	- Graduação em Pedagogia Universidade São Leopoldo; - Graduação em Direito Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; - Pós Graduação em Psicologia Educacional Itapetininga; - Pós Graduação em Metodologia do Ensino Superior Fundação Santo André; - Mestre em Psicologia UNIMARCO; - Doutoranda - UNIMARCO;	- Professora de Psicologia na Faculdade de Ribeirão Pires 1976 - 1988; - Professora de Psicologia da Educação e do Desenvolvimento 1979 - atual	- Professora - Diretora e Supervisora - na Rede Estadual de São Paulo; - Professora nas Faculdades FEFISA, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Marcos, UNIBAN; - Professora desde 1958

Docente: Iranilda Azevedo Silva de Lima**Título:** Especialista em Direito

Disciplina	Formação (Graduação e Pós) mencionar curso e Instituição.	Experiência Docente na Disciplina	Experiência Profissional do Docente
Direito	- Graduada em Matemática Fundação Santo André - Graduação em Pedagogia Ribeirão Pires - Bacharel em Direito São Bernardo do Campo - Pós Graduação em Direito Constitucional São Bernardo do Campo - Mestrado - UNIBAN disciplinas e critérios já cumpridos.	- Noções Gerais de Direito; - Legislação Trabalhista. - Teoria Geral do Estado; - UNIBAN e IESA- desde 1996 - atual	- Professora de Matemática 1976 - 1986; - Diretor de Escola 1987 - 1992; - Supervisor de Ensino 1992 - 1998; - Aposentada da Rede Estadual.

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR " SANTO ANDRÉ "**

ENTIDADE MANTENEDORA ORGANIZAÇÃO SANTO ANDREENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Docente: Francisco de Assis Brígido**Título:** Mestre em Contabilidade

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ano		
Teoria Geral da Administração	080	
Direito	080	
Economia	080	
Informática	160	
Matemática	080	
Contabilidade e Custos	160	
Psicologia	080	
Estatística Básica	080	
Total	800	
2º ano		
Administração de Rec. Materiais e Patrimoniais	160	
Filosofia	080	
Matemática Financeira	080	
Sociologia Aplicada à Administração	080	
Administração de Sistemas de Informação	080	
Organização. Sistemas e Métodos	080	
Legislação Trabalhista	080	
Comunicação Humana nas Organizações	080	
Técnicas Estatísticas de Decisão	080	
Total	800	
3º ano		
Economia Internacional	080	
Legislação Aduaneira	080	
Administração de Produção	160	
Planejamento Estratégico e Política de Negócio	080	
Sistemática do Comércio Exterior	080	
Administração de Recursos Humanos	160	
Administração Financeira e Orçamentária	160	
Total	800	
4º ano		
Espanhol Técnico	080	
Teoria e Prática Cambial	080	
Administração dos Centros Alfandegários	080	
Análise e Projetos de Import. e Export.	160	
Sistemática de Seguros	080	
Tópicos Especiais em Adm. de Com. Exterior	080	
Administração Mercadológica	160	
Inglês Técnico	080	
Total	800	
Estagio Curricular	300	
Total Geral do Curso	3500	